

PROJETO DE LEI N.º /2015

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Reparadores de Veículos Automotores de Unaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Reparadores de Veículos Automotores de Unaí, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 22.183.458/0001-66.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o reconhecimento de utilidade pública a Associação dos Reparadores de Veículos Automotores de Unaí.

A referida Associação foi constituída em 30 de dezembro de 2013 e tem por objetivo as ações propostas em seu estatuto, quais sejam:

- I. Desenvolver medidas, ações, projetos, que visem assistir fortalecer os seus associados.
- II. Buscar cursos para aperfeiçoar a mão-de-obra dos funcionários e patrões.
- III. Buscar caminhos para o desenvolvimento, e obtenção de preços menores na compra de produtos e peças.
- IV. E principalmente a obtenção de um local apropriado para o setor de oficinas de Unaí.
- V. Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres.
 - a) Defender as atividades empresariais dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho.
 - b) Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres.

Acreditamos que esta proposta será muito importante para o melhor funcionamento desta entidade, com fácil constituição de parcerias, principalmente com o Poder Público.

Em face dos argumentos ora lançados, é que pedimos apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de lei.

Unaí, 14 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR